Id:0047D6FC6D54BB5A

Prefeitura Alvorada do Gurguéia
Governando para o povo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA
ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 041/2022, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA, Estado do Piauí, Sr. Lécio Gustavo Sousa Bezerra, no uso das atribuições legais concedidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a servidora efetiva **LUZIENE GOMES BARROS SALES**, CPF 603.347.701-49, RG 7.530.668 – SSP-PI, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para o cargo de Coordenadora de Ensino Fundamental Séries Finais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada do Gurguéia, Estado do Piauí, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

Lécio Gustavo Sousa Bezerra
Prefeito Municipal

Id:09FEBD46FC1ABB7C

Prefeitura Alvorada do Gurguéia
Governando para o povo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA
ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 042/2022, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA, Estado do Piauí, Sr. Lécio Gustavo Sousa Bezerra, no uso das atribuições legais concedidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar o Srº. **KALEBE FERREIRA NUNES**, CPF 614.432.033-43, RG 3.449.312 – SSP-PI, do cargo de Chefe do Departamento da Juventude, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada do Gurguéia, Estado do Piauí, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

Lécio Gustavo Sousa Bezerra
Prefeito Municipal

Id:1518E909E86AB9F8

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ASSUNÇÃO DO PIAUÍ
ASSUNÇÃO NO RUMO CERTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 03 – TP 02/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ – PI
CNPJ: Nº 01.612.561/0001-04

CONTRATADA: SL COMBUSTÍVEIS LTDA-ME (POSTO SÃO LUIZ)
CNPJ: Nº 03.491.633/0001-38

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de Combustíveis e Derivados para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e demais Secretarias Municipais do Município de Assunção do Piauí/PI, durante o ano de 2022.

VALOR: O CONTRATANTE pagará o preço por unidade de produto ofertado na proposta da CONTRATADA, livre de transporte e outros encargos, conforme segue:
Parágrafo Primeiro - O valor global deste contrato é de **R$ 371.763,50 (Trezentos e setenta e um mil, setecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos).**

RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes do fornecimento dos produtos correrão por conta das dotações orçamentárias: FPM, ICMS, FEP, CIDE, FMS, FMAS, IGD, IGD SUAS E FUNDEB, RECURSOS PRÓPRIOS, conforme discriminado abaixo.

Secret./Fundos	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto	
R$ 52.155,32	12.361.0231.2013.0000 3.3.90.30.00	Manutenção das atividades gerais-MDE. Material de consumo
Secret./Fundos	Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	
R$ 620.145,92	12.361.0231.2016.0000 3.3.90.30.00	Manutenção do Ensino Básico - FUNDEB. Material de consumo
Secret./Fundos	Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	
R$ 25.991,03	12.365.0271.2018.0000 3.3.90.30.00	Manutenção da Educação Infantil. Material de consumo

FORMA DE PAGAMENTO:
O pagamento será efetuado a cada entrega dos produtos, acompanhados da respectiva nota fiscal, até o 15.º (décimo quinto) dia consecutivo, após a data de emissão do Termo de Recebimento, pela Comissão designada pelo CONTRATANTE, através de transferência bancária para o Banco do Brasil S. A., Agência 1141-X, Conta Corrente nº 6030-5, em favor da Contratada.

PRAÇA FIRMINO ALVES, S/N – CENTRO – CEP: 64.333-000 – ASSUNÇÃO DO PIAUÍ – PI
CNPJ.: 01.612.561/0001-04

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de publicação no Diário Oficial dos Municípios e vigerá até 31 de dezembro de 2022 a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 03/03/2022.

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Sra. **Antônia Alves Pereira Antunes**, brasileira, viúva, portadora do RG. 544248 SSP/PI, CPF 338.821.773-49 e pela Contratada o senhor **Domingos Sávio Mariz Wanderley**, Empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 8907002035772-2/SSP – CE e CPF nº 383.422.863-04.

Assunção do Piauí-PI, 03 de março de 2.022.

FRANCISCO PEDRO SOARES MONTE
Presidente da CPL
Portaria nº 01/2022

ANTONIO ALVES PEREIRA
Membro da CPL
Portaria nº 01/2022

ROMÁRIO LIMA ANDRADE
Membro da CPL
Portaria nº 01/2022